



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0277/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0027/99

PROCESSO

Nº 2170/99

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1997”.

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Decreto Legislativo, Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

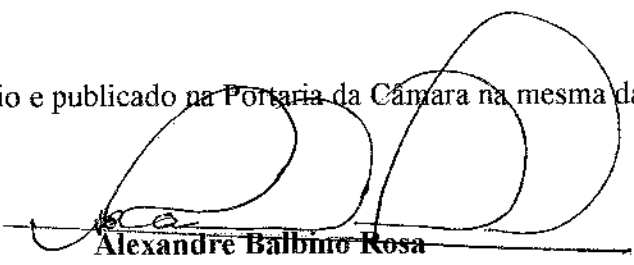
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1997, constantes do Processo TC – 1762/026/98, emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1999.


Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo